



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CMDCA Nº 03/2019

ORIENTA OS CANDIDATOS SOBRE A ESCOLHA DOS NÚMEROS E NOME PARA URNA ELETRÔNICA E DISPÕES SOBRE A FOTO.

O A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 3.280/2015, e, pela Resolução 02/2019 do CMDCA, e

CONSIDERANDO as orientações repassadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para os Municípios que usaram urna eletrônica nas eleições dos Conselheiros Tutelares de 2019, cujo documento segue anexo;

CONSIDERANDO a necessidade do comparecimento do candidato para escolha de números e entrega da foto, e diante da Deliberação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Araranguá na Reunião Extraordinária 03/2019 realizada no dia 16 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a comparecerem na Sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, junto ao Órgão Gestor, sito a Coronel João Fernandes, nº 68, Centro, Araranguá-SC, de 22 de julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 08:00h às 11:40h e das 13h30min às 16h30min, para a escolha dos números, nome para urna eletrônica e entrega da foto, conforme orientação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que segue anexo;

§1º – Em razão da fotografia do candidato ser por meio digital, em formato ".jpg", e ser de responsabilidade do mesmo, a entrega correta de toda a documentação necessária, a entrega do arquivo junto ao Órgão gestor do concurso, deve ser feita através de dispositivo de armazenamento de dados USB, "pen-drive";

Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araranguá, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO DIELO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Município de Araranguá

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ELEIÇÕES DA COMUNIDADE –CONSELHOS TUTELARES 2019

Atualizado em 07jul2019

ELEIÇÕES CONSELHOS TUTELARES 2019

SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS QUE UTILIZARÃO URNA ELETRÔNICA

ORIENTAÇÕES SOBRE O ARQUIVO DE CANDIDATOS E RESPECTIVOS NÚMEROS

Prezados membros das comissões eleitorais,

Até o dia 21.8.2019, o TRESA fornecerá um aplicativo para que em cada município a comissão eleitoral faça o cadastramento dos candidatos.

1) Nesse aplicativo serão informados os seguintes dados:

- a. Nome do município
- b. Número do candidato
- c. Nome completo
- d. Nome para a urna
- e. Data de nascimento
- f. Foto

2) Sobre os campos acima (regras):

- a) Nome Do Município – somente o nome, **sem** complementos (SC, /SC, - SC ...)
- b) Número Do Candidato com **3 dígitos**, sendo que:
Não pode começar com 0
Não pode começar com 00
Não pode começar com 88
Não pode começar com 95, 96, 97, 98 ou 99
- c) Nome para a urna: no **máximo** 30 caracteres, contando os espaços em branco
- d) **Foto**:
 - a. preto e branco **ou** colorida;
 - b. fundo uniforme, preferencialmente branco;
 - c. formato "jpg";
 - d. *Dimensões em pixels: 161 (largura) x 225 (altura);*
 - e. *Para evitar trocas, o nome do arquivo da foto será o "Número do candidato + primeiro nome do candidato"*

Dúvidas/sugestões
Seção de Voto Informatizado
(48) 3251-3805

ce-svi@tre-sc.gov.br

Fonte: SVI / Coordenadoria de Eleições / STI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ELEIÇÕES DA COMUNIDADE –CONSELHOS TUTELARES 2019

Atualizado em 07jul2019

Eventos da Comunidade

Números válidos para candidatos ou chapas

Recomenda-se que os números esmaecidos **NÃO** sejam utilizados para identificar candidatos ou chapas, por representarem partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral.

1	2	3	4	5	6	7			10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	⁷⁷	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87		89	90
91	92	93	94						